PROJETO DE LEI Nº

/2025

Autora: Vereadora Dani Galdino

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Caçapava o Dia da Cultura Vintage

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Caçapava o Dia da Cultura Vintage, a ser realizado, anualmente, no mês de agosto, em consonância com o "Festival Nacional de Antigomobilismo Roberto Lee", que já é comemorado todo mês de agosto de cada ano, de acordo com a Lei 6094 de 2023.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 18 de março de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

